



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2023
PREGÃO ELETRONCIO Nº 012/2023

CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATO QUE FAZEM DE UM LADO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DO LEVERGER E DE OUTRO
A EMPRESA FRUTA SUL COMÉRCIO DE
HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI.

O **Município de Santo Antônio do Leverger - MT**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **FRUTA SUL COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.264.502/0001-83, com sede na Av. Ribeirão Preto, nº 15, Bairro: CPA 1, Cep:78.055-080, Cuiabá/MT, neste ato representado pelo seu sócio diretor, **RICARDO VICENTE SOHN**, portadora do RG. N.º 14325349 SSP/MT e CPF N.º 005.774.311-88, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso Av. Ribeirão Preto, nº 15, Quadra A, 1º Andar, CPA 1, CEP: 78.055-080, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente de contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

1.0 – DO OBJETO

O Objeto o “Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de **gêneros alimentícios** para atender a merenda escolar em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT”, observando as especificações contidas no termo de referencia do edital e anexos referente ao Pregão Eletrônico 012/2023.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 – A vigência do presente contrato será de 12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Receberá a **CONTRATADA** pelos **dos gêneros alimentícios** citados na Cláusula Primeira, o valor de **R\$ 415.317,24 (Quatrocentos e quinze mil trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos)** a serem pagos até 15 (quinze) dias após a apresentação das ordens de fornecimento referente as entregas dos itens com a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pela a fiscal do contrato .



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

Item	Cod. TCEMT	UND. Forn	Especificação técnica	Marca	Quant.	Valor unitário	Valor total
04	0000112	PACOTE 50 GRAMA	ACAFRÃO - CÚRCUMA EM PÓ PACOTE 50 GRAMA	MIKA	608,00	R\$ 2,70	R\$ 1.641,60
06	0002344	MAÇO 1 UNIDADE	ALFACE - TIPO CRESPA, FRESCA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM LOCAL ADEQUADO PARA TRANSPORTE, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS E PROTEGIDAS DO SOL, CHUVA E UMIDADE	IN NATURA	1.116,00	R\$ 3,40	R\$ 3.794,40
09	151885-2	PACOTE 5 QUILOS	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	TIO ALVINO	5.540,00	R\$ 28,10	R\$ 155.674,00
10	0002633-9	QUILOGRAMA	AZEITE, ÓLEO COMESTÍVEL - AZEITE EXTRA VIRGEM E BALANCEADA COMBINAÇÃO DE SABORES E AROMAS. ACIDEZ: 0,5% ORIGEM: PORTUGAL	COCINERO	696,00	R\$ 25,80	R\$ 17.956,80
13	0003429	QUILOGRAMA	BATATA - INGLESA, APRESENTANDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	IN NATURA	3.240,00	R\$ 5,70	R\$ 18.468,00
14	3767-2	QUILOGRAMA	BETERRABA - DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES	IN NATURA	1.116,00	R\$ 5,00	R\$ 5.580,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

			MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ENTREGA.				
15	21333-0	QUILOGRAMA	CARNE MOÍDA KG CARNE BOVINA - TIPO ACÉM, MOÍDA, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	FRIGOBOM	2.244,00	R\$ 21,10	R\$ 47.348,40
16	260199	QUILOGRAMA	CEBOLA - BRANCA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES, UNIFORME COM O TAMANHO E A COLORAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO.	IN NATURA	1.608,00	R\$ 5,40	R\$ 8.683,20
17	3700-1	QUILOGRAMA	CENOURA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ENTREGA.	IN NATURA	1.404,00	R\$ 5,40	R\$ 7.581,60
18	0006129	MACO 1 UNIDADE	CHEIRO VERDE CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA COM FOLHAS INTEIRAS, TALO, GRAÚDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS	IN NATURA	804,00	R\$ 4,85	R\$ 3.899,40
19	0006317-7	QUILOGRAMA	CHUCHU - PRODUTO DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, COR PRÓPRIA, SABOR PRÓPRIO, CONFORME ESPÉCIE E VARIEDADE.	IN NATURA	1.016,00	R\$ 5,30	R\$ 5.384,80
20	148522-9	UNIDADE	COENTRO - COR COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME E	IN NATURA	804,00	R\$ 3,10	R\$ 2.492,40



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

			INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES SUJIDADES, PARASITAS E LARVA, O PRODUTO SERÁ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA.				
23	3983-7	PACOTE 1 QUILO	FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 2, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO	DONA DÊ	2.880,00	R\$ 5,30	R\$ 15.264,00
26	172755-9	PACOTE 500 GRAMA	FUBÁ DE MILHO - SIMPLES, DO GRÃO DO MILHO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJICIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500G	DIODORO	1.044,00	R\$ 1,50	R\$ 1.566,00
27	0003429-2	QUILOGRAMA	LARANJA - IN NATURA. APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS DE LARVAS.	IN NATURA	4.584,00	R\$ 2,90	R\$ 13.293,60
32	3721-4	QUILOGRAMA	MELANCIA - REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA A GRANEL.	IN NATURA	4.584,00	R\$ 3,20	R\$ 14.668,80
34	6444-0	PACOTE 10 GRAMA	OREGANO - EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRÃOS SÃO E LIMPOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	MIKA	500,00	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
35	31318-2	BANDEJA 30 UNIDADE	OVO – DE GALINHA, BRANCO, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS.	3 ALIANÇA	2.604,00	R\$ 17,00	R\$ 44.268,00
37	3724-9	QUILOGRAMA	PEPINO - COMUM, PRIMEIRA, TAMANHO E	IN NATURA	1.116,00	R\$ 6,20	R 6.919,20



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

			COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.				
39	0008520	QUILOGRAMA	PIMENTA - DE CHEIRO, PRIMEIRA LINHA, IN NATURA, DE FORMATO ALONGADO OU TRIANGULAR, FRUTOS LISOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME VERDE CLARA, AROMA MÉDIO.	IN NATURA	120,00	R\$ 32,90	R\$ 3.948,00
40	154042-4	QUILOGRAMA	PIMENTÃO VERDE KG PIMENTAO - VERDE, EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESÕES DE ORIGEM SEM LESÕES.	N NATURA	320,00	R\$ 9,90	R\$ 3.168,00
42	3692-7	MAÇO 1UNIDADE	RÚCULA - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM ENGRADADOS DE MADEIRA (600X450X360) MM, EM MAÇOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 6KGS.	IN NATURA	1.116,00	R\$ 4,94	R\$ 5.513,04
43	3561-0	PACOTE 1 QUILO	SAL 1 KG SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG.	CRISTAL OURO	696,00	R\$ 1,80	R\$ 1.252,80
44	3713-3	QUILOGRAMA	TOMATE SALADA KG TOMATE - MADURO, BOA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA.	IN NATURA	1.884,00	R\$ 11,70	R\$ 22.042,80
45	3555-6	FRASCO 750 ml	VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO.	ROSALIA	696,00	R\$ 5,40	R\$ 3.758,40
Valor total geral							R\$ 415.317,24

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA LICITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000

TEL: (065) 3344.1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

5.1 – Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 012/2023**, ao quais as partes encontram-se vinculadas ao edital e anexos, proposta de preço da contratada, ata de registro de preço e demais documentos inerentes ao pregão eletrônico.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.2 - constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

7.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

7.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

7.2.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

7.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

7.2.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

7.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.4 – No caso de rescisão antecipada deste Contrato, ficará a **CONTRATANTE** obrigada a pagar a **CONTRATADA**, na proporção dos serviços que já tiverem sido prestados, desde que está última não tenha dado causa ao motivo da rescisão.

7.4.1 – A proporcionalidade da entrega dos itens será calculada em dias corridos, quando for o caso.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Da **CONTRATANTE**:

8.1.1 – Efetuar os pagamentos pela entrega dos itens do gêneros alimentícios.

8.1.2 – Indenizar a **CONTRATADA** no caso de rescisão antecipada, de acordo com o que dispõe o item 7.3.

8.1.3. De acordo com o edital e termo de referencia que fazem parte integrante do Pregão Eletrônico 012/2023.

8.2 – Da **CONTRATADA**:

8.2.1. cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade.

8.2.2. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente às instituições decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega dos generos alimenticios.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000

TEL: (065) 3344.1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 – Advertência;

9.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antônio do Leverger, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

9.1.3. De acordo com o edital e termo de referencia que fazem parte integrante do Pregão Eletrônico 01/2023.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – Conforme a Portaria nº 001, para o acompanhamento e fiscalização da execução deste Contrato, fica designada como Fiscal o Servidor Jean Luiz de Arruda, portador do CPF nº:874.504.451-15.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Dotação orçamentária: 03.030.0.6.12.306.0006.2.020

Natureza de Despesa: 33.90.32.00.00

Fonte: 15001001000

Dotação: 03.030.0.6.12.306.0006.2.021

Natureza de Despesa: 33.90.32.00.00

Fonte: 15001001000

Dotação orçamentária: 03.030.0.6.12.306.0006.2.022

Natureza de Despesa: 33.90.32.00.00

Fonte: 15520000000

Dotação orçamentária: 03.030.0.6.12.306.0006.2.023

Natureza de Despesa: 33.90.32.00.00

Fonte: 15520000000

Dotação: 03.030.0.6.12.306.0006.2.024

Natureza: 33.90.32.00.00

Fonte: 15520000000

12.0 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - O foro da Comarca de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste Contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

13.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Este Contrato se sujeita ainda e no que couber às Leis municipais inerentes ao assunto.

13.2 – Fica a **CONTRATADA** obrigada a manter as mesmas condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à seguridade social – INSS e FGTS. E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio do Leverger - MT. 12 de Janeiro de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000

FRANCIELI MAGALHÃES DE
ARRUDA VIEIRA PIRES

TEL: (065) 3341-1346

RICARDO VICENTE SOHN

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

Prefeita Municipal

Contratante

FRUTA SUL COMÉRCIO DE
HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI.
Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG: